



**MUNICÍPIO DE FAFE**

**Publicitação de Início de Contratos de Prestação de Serviços em regime de Avença**

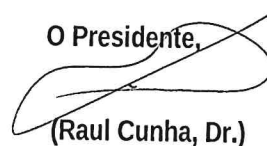
Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público o contrato de prestação de serviços em regime de avença com duração de 1 ano:

Nome do contratado	Funções desempenhadas E Remuneração	Início do Contrato/ou renovação	Fim	Duração
João Salvador Ribeiro Castro	Assistência Jurídica e acompanhamento nos pleitos judiciais/1.600,00 €	08/03/2020	07/03/2021	1 Ano

O contrato está dispensado de Visto do T.C.

Paços do Município de Fafe, 23 de abril de 2020.

O Presidente,



(Raul Cunha, Dr.)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos

locais de estilo documento de igual teor.

D.R.H., 2020-04-23

A Assistente Técnico,



(Ana Senhorinha)